



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

Publicação no D.O.E	
nº. 33884	pág. 9/10
de: 21 / 11 / 2018	
Caderno: Pub. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 600/2018	
INTERESSADO (A):	Renner dos Santos Vilasboas
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas – PAIC-AM – Resolução nº 008/2016 – Decisão nº 262/2017-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000495.2018-FAPEAM

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência do ex-bolsista **Renner dos Santos Vilasboas**, em decorrência da ausência de Prestação de Contas Técnica Final, referente ao projeto “*Influência do treinamento da força na proficiência motora de crianças com idade entre 7 e 10 anos da cidade Parintins – AM*”, sob a coordenação do Dr. Jamal da Silva Chaar e a orientação do Prof. Guilherme Eugenio Van Keulen, no âmbito do PAIC-AM – UFAM, Resolução nº 008/2016-CD/FAPEAM;

b) o parecer nº 477/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela devolução do recurso concedido ao interessado por descumprimento do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista, item 4.13, bem como pela aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017;

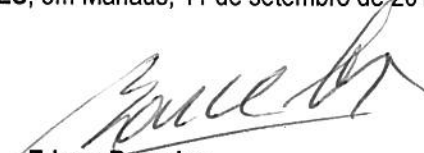
### DECIDE:


I **REPROVAR** as contas do Senhor **Renner dos Santos Vilasboas** no âmbito do PAIC-AM – Resolução nº 008/2016-CD/FAPEAM, sem, contudo, determinar a glosa do recurso, tendo em vista o pequeno valor, ante a observância do princípio da economicidade pela Administração Pública;

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 11 de setembro de 2018.

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**Edson Barcelos**  
Presidente

  
**Ordival Leite Rubim Filho**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro